



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE “Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 021/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE/RN NO DIA 13 DE OUTUBRO
(SEXTA-FEIRA) QUE SUCEDE O FERIADO
NACIONAL DE 12 DE OUTUBRO DE 2023,
PADROEIRA DO BRASIL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 13 de outubro (sexta-feira) de 2023, que sucede o feriado nacional de 12 de outubro de 2023, em homenagem à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 11 de outubro de 2023.

MARCIO JOSE PEREIRA DE
OLIVEIRA:94307067487

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE PEREIRA DE
OLIVEIRA:94307067487
Dados: 2023.10.11 09:40:39
-03'00'

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal